



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA**

PORTARIA Nº 4 / 2025 - PPGMAT (11.00.43.60.03)

Nº do Protocolo: 23065.024709/2025-16

Maceió-AL, 06 de agosto de 2025.

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23 da Resolução nº 37/2022 CONSUNI/UFAL;

CONSIDERANDO a Portaria nº 76/2010-CAPES, de 14 de abril de 2010, que aprova o Regulamento do Programa de Demanda Social;

CONSIDERANDO a Resolução nº 37/2022-CONSUNI/UFAL, de 07 de junho de 2022, que aprova o Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFAL em especial o seu Capítulo XXXI (Da Comissão de Avaliação de Bolsas);

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 2/2021-PROPEP/UFAL, de 15 de março de 2021, que orienta normas para concessão de bolsas de Demanda Social (DS/CAPES), FAPEAL, para discentes aprovados/classificados em ampla concorrência e cotas ações afirmativas;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01/2021-PPGMAT/IM/UFAL, de 07 de abril de 2021, que orienta critérios para concessão de Bolsa de Mestrado e Doutorado no âmbito do Programa de Pós Graduação em Matemática - PPGMAT/UFAL;

Resolve, ad referendum do Colegiado do PPGMAT/UFAL

Art. 1º Designar os abaixo relacionados para comporem a Comissão de Bolsas do Curso de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Matemática da Universidade Federal de Alagoas para o período de 01/08/2025 a 31/07/2026, na forma a seguir:

- I - Gregório Manoel da Silva Neto, matrícula SIAPE nº 2720885;
- II - Márcio Henrique Batista da Silva, matrícula SIAPE nº 2474631;
- III - Renan Dantas Medrado, matrícula SIAPE nº 1412975;
- VI - Cleisiane da Silva Fernandes, matrícula nº 2025106424.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as portarias de comissão de bolsas anteriores.

(Assinado digitalmente em 07/08/2025 12:31)

GREGORIO MANOEL DA SILVA NETO

COORDENADOR

IM (11.00.43.60)

Matrícula: 2720885

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<https://sipac.sig.ufal.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/08/2025** e o código de verificação: **33e88428cc**

